



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 196/2011 – São Paulo, segunda-feira, 17 de outubro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03986/95-UMED - GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, no período de 11.10 a 17.10.2011;
-02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, nos dias 13 e 14.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, nos dias 13 e 14.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 11.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 11.10.2011;
-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 10, 11, 13 e 14.10.2011;
-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 10 e 11.10.2011.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 13.10.2011, pág. 01, o processo:

-50432/11-UMED - CASSIA MANGUEIRA ANNUNZIATO, no período de 04.10 a 06.10.2011

Onde-se-lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203 §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 13.10.2011, pág 1, o processo:

Onde-se-lê:

-08532/94-UMED - LUCELIA DO PRADO OLIVEIRA, no dia 07.10.2011,

Leia-se:

-08532/94-UMED - LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA, no dia 07.10.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

82ª Sessão Extraordinária de 20/10/2011 - 16h

Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 117ª Sessão Ordinária , de 17 de agosto de 2011.

Submeter a referendo:

Ato 429, de 11 de abril de 2011, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Ato 430, de 16 de maio de 2011, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Administrativa para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática.

Ato 431, de 28 de junho de 2011, que alterou a área de atividade/especialidade de 2 (dois) cargos não providos, de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação, para Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, que alterou a Resolução 278/2007, que dispôs sobre recolhimento de custas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Desembargador Federal Marcio Moraes

Processo: 2011.02.0009

Interessado: Maria Aparecida Toaliar

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que indeferiu pedido de isenção de imposto de renda

Processo: 2011.02.0039

Interessado: Maria Campos Luize-ME

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a pena de multa, referente ao Pregão Eletrônico 053/2010-RP

Processo: 2011.02.0035

Interessado: Marcos P Musico - Distribuidora EPP

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de multa, referente ao Pregão Eletrônico 037/2010-RP

Processo: 2011.02.0032

Interessado: Ednaide Guedes do Nascimento

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão que indeferiu pedido de aposentadoria por invalidez

ROBERTO HADDAD

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

326ª Sessão Ordinária de 20/10/2011, às 17h

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 197ª Sessão Extraordinária, de 26 de setembro de 2011.

Submeter a referendo:

Portaria 1726, de 12 de setembro de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS.

Portaria 1727, de 20 de setembro de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas.

Resolução 439, de 19 de setembro de 2011, que instituiu a política de incentivo à produtividade para pontuação nas promoções por merecimento no âmbito da Terceira Região.

Resolução 440, de 22 de setembro de 2011, que vinculou a Subseção Judiciária de São Vicente à Unidade Administrativa Regional de Santos e a Subseção de Lins à Unidade Administrativa Regional de Bauru.

Resolução 441, de 22 de setembro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente.

Resolução 442, de 22 de setembro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Jundiá.

Resolução 443, de 22 de setembro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Lins.

Resolução 446, de 26 de setembro de 2011, que destinou cargos de Analista e Técnico Judiciário para a Central de Mandados de Santos, Juizados Especiais Federais Cíveis de Araraquara, Sorocaba, Bauru e Ourinhos, 1ªs Varas e Diretorias das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba, Catanduva e Botucatu.

Resolução 447, de 3 de outubro de 2011, que destinou, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cargos efetivos provenientes da Lei n. 12.011/2009.

Provimento 334, de 22 de setembro de 2011, que instituiu a 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Vicente, e implanta o respectivo Juizado Especial Federal junto com sua 1ª Vara-Gabinete.

Em mesa:

Processo 2011.03.0245 - 07494/2011-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a Adicional de Qualificação (AQ) - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0246 - 07495/2011-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a Adicional de Qualificação (AQ) - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0247 - 07493/2011-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a Adicional de Qualificação (AQ) - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0248 - 07467/2011-NUPA

Interessado: Juracy Ferreira Alves

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a ajuda de custo e indenização de transporte - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0249 - 07468/2011-NUPA

Interessado: Wilson Pereira Junior

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a ajuda de custo e indenização de transporte - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0250 - 07482/2011-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a Adicional de Qualificação (AQ) - Exercícios Findos

Desembargador Federal André Nabarrete

Pedido de Vista

Processo 2010.01.0519
Interessado: MPF e 8ª V Criminal Federal SP
Assunto: Correição Parcial

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL Nº 008 - DAPO/SEGE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011** **CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata **CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA**, habilitada no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, em 16/11/2011, às 14h00.

1.2. A candidata deverá estar munida dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas da candidata e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, em 07/11/2011, às 14h30.

2.2. A candidata deverá obrigatoriamente estar munida de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação da candidata.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação da candidata, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 51 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, com base no artigo 29, inciso I, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, o disposto no *caput* do artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a decisão do processo nº 05251/2011-SEGE, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SUADES - Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA
DANY SHIN PARK
PAULA NARIMATU DE ALMEIDA
RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA

II - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura:

LIGIA OTAGA

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

BRUNO MALTA DE MORAES
DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE
ELIETE PEREIRA DA SILVA
FABIO KIYOSHI SAKATA
FABRICIO RODRIGUES ANDRADE
GUILHERME PACHIONE GUEDES
GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES
JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES
MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO
MAXIMO GONCALVES PORTELLA NETO
MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI
PAULO DA COSTA PACHECO
VILMA CATARINA DA SILVA ALBARDEIRO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARISOL AVILA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011

Objeto: Contratação de garantia estendida da biblioteca automatizada para backup (Library) Qualstar, modelo TLS88264, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 04/11/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de outubro de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 80/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o teor da decisão de fls. 525 do Processo Administrativo Disciplinar n 27/2009-DF (sispra n 14747/2009-PDIS),

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 27/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário, LUIZ ANTÔNIO BARBOSA - RF n 2058, investigando-se condutas narradas na decisão de fls. 58/61 do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência Dante Dall'Aglio Junior - RF n 4631 (USEG) e, como membros, Sílvio Luiz Tonietto - RF n 1835 (USEG) e Mariana Yuki Kanda - RF n 5541 (25ª Vara Cível).

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 529/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10553, de 08 de julho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ MARCOS MENDES, RF 2509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 12/07/2011.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 531/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1153/2011, de 07 de outubro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CONTTI, RF 5688, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 192/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

SAULO ANANIAS DE SOUZA, FÓRUM DE BRAGANÇA PAULISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF

075.879.158-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO

ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de outubro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 193/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 054.117.423-15, no

valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no

valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -

PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de outubro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 13/2011-SUAV

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Alameda Rio Claro n.º 241 - Bela Vista - 10º andar - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 07322/2005 - NUAUF

INTERESSADO: MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063

ASSUNTO: COMPLELMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação relativa ao tempo privado, certificado pelo INSS, bem como do tempo da Caixa Econômica Federal..”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/09/2011.

PROCESSO Nº 01358/2011 - NUAUF
INTERESSADA: FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 6480
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/09/2011.

PROCESSO Nº 10720/2009 - NUAUF
INTERESSADA: NEIDE FRANSCICA ANANIAS - RF 6020
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS, bem como do tempo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/09/2011.

PROCESSO Nº 10719/2009 - NUAUF
INTERESSADO: DOUGLAS DA SILVA ODILON - RF 6375
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/09/2011.

PROCESSO Nº 08877/2011 - NUAUF
INTERESSADA: KATIA YAMAZAKI AMARAL - RF 6048
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS, da Justiça Federal de 1º Grau/SP, bem como do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04/10/2011.

PROCESSO Nº 08878/2011 - NUAUF
INTERESSADA: JANETE BISBO GARCIA- RF 6045
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS, bem como do tempo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04/10/2011

PROCESSO Nº 09126/2011 - NUAUF
INTERESSADO: MARIO CELSO CRISTOFANI- RF 6068
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS, bem como do tempo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04/10/2011

PROCESSO Nº 08876/2011 - NUAUF
INTERESSADO: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA- RF 6069
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04/10/2011

PROCESSO Nº 02864/2010 - NUAUF
INTERESSADO: CAIO MACHADO MARTINS- RF 6010
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de São Paulo, bem com ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04/10/2011

PROCESSO Nº 05083/2010 - NUAUF
INTERESSADA: SELMA LEITE SILVA- RF 6026
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA), à Prefeitura do Município de São Paulo e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04/10/2011

PROCESSO Nº 05084/2010 - NUAUF
INTERESSADO: WALTER NAPOLITANO FILHO- RF 6078
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS, bem como do tempo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06/10/2011

PROCESSO Nº 05150/2010 - NUAUF
INTERESSADO: CELSO EMYGDIO DE FARIA- RF 6530
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, bem como do tempo de serviço do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07/10/2011

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº. 58/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF.3320, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 10/07 a 20/07/2012 (11 dias) e 30/11 a 18/12/2012 (19 dias), com a opção SIM para adiantamento da gratificação natalina e NÃO para antecipação da remuneração mensal, exercício 2012.

II - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF.3691, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 09/01 a 18/01/2012 (10 dias) e 02/07 a 21/07/2012 (20 dias), com a opção NÃO para adiantamento da gratificação natalina e NÃO para antecipação da remuneração mensal, exercício 2012.

III - INCLUIR as férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF.3995, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 08/02 a 08/03/2012 (30 dias), com a opção SIM para adiantamento da gratificação natalina e NÃO para antecipação da remuneração mensal, exercício 2012.

IV - INCLUIR as férias do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF.5800, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 02/07 a 31/07/2012 (30 dias), com a opção SIM para adiantamento da gratificação natalina e NÃO para antecipação da remuneração mensal, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 2664/2009 - NUSA - 4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA !! 19/09/2009
16/11/2009

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

Republicada por constar incorreção

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 09123/2011 - NUSA - RF 1036 - SANDRA MARIA MAIA NATAL - 04/10/2011 A 01/01/2012

No. 008724/2011 - NUSA - RF 1264 - GINA PEDROSO CÂMARA - 26/09/2011 A 24/12/2011

No. 09040/2011 - NUSA - RF 1540 - REGINA HELENA MICHILIZZI - 26/09/2011 A 24/12/2011

No. 09843/2011 - NUSA - RF 3363 - MARIA HELENA DE FREITAS - 30/09/2011 A
28/12/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

Despacho proferido pelo MM Juiz Diretor do Foro nos autos do Processo n.º 11539/2010 - DFOR.
Interessada: VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA, RF 3271

*“Considerando a informação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, desconsidero a manifestação de fl. 31, bem assim reconsidero a decisão de intempestividade do recurso aforado à fls. 16/21. Sem prejuízo, mantendo a decisão à fl. 12, determino o encaminhamento imediato dos autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
Dê-se ciência ao Sindicato e à servidora.
Ao NUSA para providências necessárias.
São Paulo, 28 de setembro de 2011.*

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro”

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 045/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 044/2011, de 04 de outubro de 2011, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, tendo em vista a impossibilidade do Juiz Federal Substituto Dr. Paulo Bueno de Azevedo, para constar o que segue:- 19h de 14/10/2011 às 11h de 17/10/2011 - Dr Rodrigo Zacharias. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 13 de outubro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 046/11 - NUAR

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo, em Exercício, da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, estará em férias no período de 13/10/2011 a 22/10/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de outubro de 2011.

DR. UILTON REINA CECATO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR por necessidade de serviço, o gozo de férias da ser-vidora Meire Nascimento Belo dos Santos, RF 883, fixado para o período de 24/06 a 03/07/2011, ficando a fruição desta parcela remarcada para os dias de 03 a 12/11/2011.

Art. 2º - ALTERAR por necessidade de serviço, o gozo de férias do ser-vidor José Luiz Machado, RF 2734, fixado para o período de 22/10 a 31/10/2011, ficando a fruição desta parcela remarcada para os dias de 19 a 28/10/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2011.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 28 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 34/2010 - COAD de 30/08/2010, e o fato do servidor José Luiz Machado,

Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC 05, RF 2734, estar em gozo de férias no período de 19 a 28/10/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor Herivelto Prado da Costa, técnico Judiciário, RF 3613, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2011.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 29 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e fe-riados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 14/10 às 09 h. de 17/10/2011	3ª	Dr. Jairo da Silva Pinto

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 17/10 às 09 h. de 21/10/2011	3ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevila-qua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2011.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 22/2011

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 371 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005,
CONSIDERANDO a quantidade de expedientes em atraso do servidor Lucas José Dantas Freitas,
CONSIDERANDO a proximidade da Correição Geral Ordinária a ser realizada nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

SUSPENDER, para gozo oportuno, as férias do servidor Lucas José Dantas Freitas, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6700, marcadas para o período de 17/10 a 28/10/2011 - dias restantes da 1ª parcela das férias - Exercício 2010/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 13 de outubro de 2011.

DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 128/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 16.11 a 25.11.2011 (10d) para 03.11 a 12.11.2011 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

DIRETORIA DO FORO

8º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2011

O Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, e tendo em vista a Resolução nº 447, de 03.10.2011, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, que destinou à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul as vagas abaixo descritas, para a 1ª Vara-Gabinete na Subseção Judiciária de Dourados/MS:

- 09 (nove) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; PA 1,0 - 07 (sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; e

- 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, bem como daquele(s) claros de lotação que surgirem em decorrência deste concurso.

I - O prazo de inscrição para os servidores interessados na alteração de sua lotação será de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se a contagem a partir da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar somente através de e-mail, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado.

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, para o caso de surgirem novos claros de lotação em decorrência deste concurso, conforme já previsto no modelo de requerimento anexo.

III - Fica vedada, em qualquer caso, a indicação de lotações da mesma Subseção /cidade onde o servidor encontra-se atualmente lotada.

IV - Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for recebido, através de e-mail pela Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de 02 (dois) anos, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.

V - Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido.

VI - Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, constantes do art. 9 da Resolução nº 191, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observando-se o dia 30.09.2011 como data limite para a contagem de tempo:

a) maior tempo de serviço na localidade pretendida, não sendo computado o período em que esteve à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que prestou serviços temporários na Subseção de Campo Grande, sem desvinculação da unidade de origem;

b) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;

c) maior tempo de serviço na Justiça Federal;

d) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

e) maior tempo de serviço público federal;

f) maior prole;

g) maior idade.

VII - A alteração de lotação dar-se-á a pedido, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul não arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e transferência para instituição de ensino superior.

VIII - Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos, com a discriminação da lotação de origem, com as respectivas classificações obtidas;

IX - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de 01 (um) dia, após a publicação da lista com as respectivas classificações.

X - Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas

lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação.

XI - Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I.

XII - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova lotação.

XIII - Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será provido por candidato habilitado no Concurso Público ora em curso, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro,
no exercício da direção

8º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2011
ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, RF-....., ocupante do cargo de () TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, () ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, () TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de, tendo em vista a divulgação do 8º Edital de Alteração de Lotação da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul do exercício 2011, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para a(s) seguinte (s) localidades:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

() 1ª Vara-Gabinete na Subseção Judiciária de Dourados - MS

() Outras lotações/Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

a)

b).....

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

() 1ª Vara-Gabinete na Subseção Judiciária de Dourados - MS

() Outras lotações/Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

a)

b).....

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

() 1ª Vara-Gabinete na Subseção Judiciária de Dourados - MS

() Outras lotações/Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

a)

b).....

Informo, para fim de eventual desempate, que:

a) meu tempo de serviço na localidade pretendida, excluindo-se o período em que estive à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que estive prestando serviços temporários na Subseção de Dourados - MS, sem desvinculação da unidade de origem, é dedias;

b) meu tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região é de dias;

c) meu tempo de serviço na Justiça Federal é dedias;

d) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é dedias;

e) meu tempo de serviço público federal é dedias;

f) minha prole é de filhos;

g) minha data de nascimento é

Termos em que
Q. pede deferimento.
.....de.....de 2011.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

Juiz(a) Federal

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VICE-DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 51/2011 - SADM

Interessado : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL

Assunto: COMUNICAÇÃO DE GREVE

Despacho: Ciente. Encaminhe-se cópia aos magistrados e servidores desta Seção Judiciária, para conhecimento.

Esclareça-se ao Sindicato requerente que, a exemplo anterior, a Administração está disponível, a qualquer momento, para receber as reivindicações da categoria e encaminhá-las às autoridades competentes. Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2011.

(Publicação nº 108/2011-SUPE/NURE).

P O R T A R I A Nº 131/2011 - SADM.

A Bela. ARLDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, CONSIDERANDO o teor da portaria nº 118/11-SADM, que concedeu ao servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 494.972.511-49, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas.

CONSIDERANDO, ainda, o feriado judiciário no período de 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de aplicação e o prazo de prestação de contas do suprimento de fundos.

ONDE SE LÊ:

a ser aplicado no período de 13/10/11 a 11/12/11 (...) fixar o dia 26/12/2011 para a respectiva prestação de contas, LEIA-SE:

a ser aplicado no período de 13/10/11 a 2/12/11 (...) fixar o dia 12/12/2011 para a respectiva prestação de contas. II -

MANTER inalterados os demais termos da Portaria nº 118/11-SADM, de 5 de outubro de 2011.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

P O R T A R I A Nº 132/2011 - SADM.

A Bela. ARLDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, CONSIDERANDO o teor da portaria nº 127/11-SADM, que concedeu ao servidor MARCOS JOSÉ DAMICO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente II, da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, lotado no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, portador do CPF nº 474.978.821-04, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas. CONSIDERANDO, ainda, o feriado judiciário no período de 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de aplicação e o prazo de prestação de contas do suprimento de fundos.

ONDE SE LÊ:

a ser aplicado no período de 13/10/11 a 11/12/11 (...) fixar o dia 26/12/2011 para a respectiva prestação de contas,

LEIA-SE:

a ser aplicado no período de 13/10/11 a 2/12/11 (...) fixar o dia 12/12/2011 para a respectiva prestação de contas. II -

MANTER inalterados os demais termos da Portaria nº 127/11-SADM, de 5 de outubro de 2011.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 130/2011 - SADM

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, **R E S O L V E**:

I - CONCEDER ao servidor RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 813.965.031-53, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atendimento de pequenas despesas com serviços, a ser aplicado no período de 18/10/11 a 2/12/11.

II - FIXAR o dia 12/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 215/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5.967, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Classe A, Padrão 03, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), estará compensando recesso 2010/2011 no dia 10.10.2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6.319, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe A, Padrão 2, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro,

No exercício da Direção

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna pública a REABERTURA DE PRAZO do Pregão Eletrônico 30/2011 - Seguro para os prédios da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da sessão: 27/10/11, às 14h00 (horário de Brasília). A sessão pública será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA